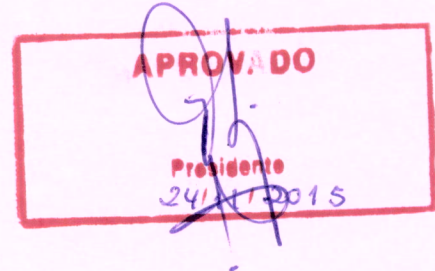
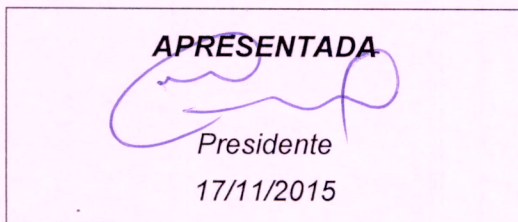


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO N° 256

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.448/15, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato (PSDB), que cria a Fundação de Apoio à Extensão Universitária – FAEX.



Só a Educação poderá criar um país mais justo, rico e desenvolvido, livre da fome e das desigualdades sociais que o assolam e maltratam e denigrem a população carente, pois o conhecimento é a principal arma contra a ignorância que corrói os pilares da Democracia.

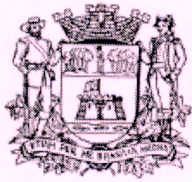
Devemos, de fato, considerar que qualquer alternativa que sirva para beneficiar a educação, tão precarizada, é válida para o bem-estar social.

Considerando que o Projeto de Lei n.º 1.448/15, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato (PSDB), possui o escopo principal de custear, total ou parcialmente, atividades e projetos de extensão universitária, individuais ou institucionais, oficiais ou particulares, julgados aconselháveis por seus órgãos competentes no Estado de São Paulo;

Considerando que as Universidades Públicas abarcam as necessidades dos cidadãos, e que a extensão é uma das funções sociais fundamentais dessas instituições de ensino;

Considerando, por fim, que este instrumento vem beneficiar toda a população paulista, incentivando os estudos e, principalmente, a capacitação de profissionais que ingressarão no mercado de trabalho bem qualificados e com grande bagagem prática e científica,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.448/15, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato (PSDB), que cria a Fundação de Apoio à Extensão Universitária – FAEX.



## Câmara Municipal de Jundiaí

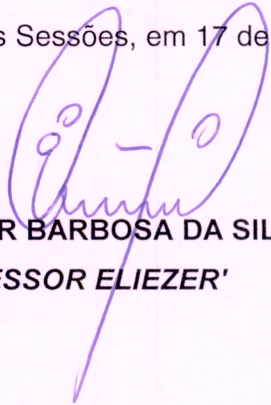
Estado de São Paulo

(Moção n.º 256 – fls. 02)

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-ALESP, Deputado Fernando Capez (PSDB);
2. Presidente da Comissão de Educação e Cultura da ALESP, Deputada Rita Passos (PSD);
3. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALESP, Deputada Célia Leão (PSDB);
4. Autor do Projeto, Deputado Mauro Bragato (PSDB).

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**  
**'PROFESSOR ELIEZER'**

